



LUPATECH S.A.

CNPJ/MF N.º 89.463.822/0001-12

NIRE 43300028534

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da LUPATECH S.A. (“Companhia”) para se reunirem no dia 31 de julho de 2012, às 11 horas, em sua sede social, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. aprovar o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação da San Antonio Brasil S.A. (“Holding San Antonio Brasil”) pela Companhia (“Protocolo e Justificação”);
- II. ratificar a contratação de empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido contábil da Holding San Antonio Brasil a ser incorporado pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);
- III. aprovar o Laudo de Avaliação;
- IV. aprovar a incorporação da Holding San Antonio Brasil pela Companhia (“Incorporação”), nos termos do Protocolo e Justificação, resultando em um aumento de capital da Companhia no montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; e
- V. proceder à consolidação do Estatuto Social, de acordo com a alteração proposta no item IV da ordem do dia.

Informações Gerais:



As matérias da ordem do dia acima serão aprovadas, em primeira convocação, caso seja atingido o quorum de instalação de 2/3 do capital social, nos termos do artigo 135 da Lei 6.404/76, eis que diretamente refletem alteração do Estatuto Social, nos termos do item IV e V acima.

A aprovação da Incorporação não dará direito de recesso aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 136, IV da Lei 6.404/76.

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procauração na forma do normativo citado.

A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procaurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Extraordinária de 31 de julho de 2012, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para Participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procaurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar: (i) procaurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procauração disponível no Manual para Participação de Acionistas nas Assembleias Gerais; ou (ii) procaurações eletrônicas com instruções de voto pela *Internet*, através do acesso à página de



Relações com Investidores da Lupatech (www.lupatech.com.br - link “Relações com Investidores”) e de acordo com as orientações e condições do Manual de Assembleia – através do sistema “Assembleias Online”. É importante lembrar que as instruções de voto por procuração eletrônica dependem da obtenção de um certificado digital por parte do acionista (veja na página de Relações com Investidores da Companhia informações adicionais sobre este processo). Será possível outorgar procurações físicas e eletrônicas e indicar o seu voto a partir de 16 de julho de 2012 até 27 de julho de 2012.

Com esta alternativa – procurações eletrônicas/Assembleias Online – a Companhia reforça seu compromisso com a adoção das melhores práticas de transparência e governança corporativa.

Os documentos e a proposta relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos acionistas no endereço informado acima, no *website* www.lupatech.com.br - link “Relações com Investidores”, bem como no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Caxias do Sul (RS), 16 de julho de 2012.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira
Presidente do Conselho de Administração



LUPATECH S.A.

CNPJ/MF N.º 89.463.822/0001-12

NIRE 43300028534

CALL NOTICE

EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING

We hereby invite the shareholders of LUPATECH S.A. ("Company") to meet on July 31, 2012, at 11:00 a.m., at the Company's headquarters located at Rua Dalton Lahn dos Reis, n.º 11, in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, to resolve on the following agenda

- (a) To approve the Protocol and Justification for the merger of San Antonio Brasil S.A.(Teremesha Empreendimentos e Participações S/A's updated name) ("Holding San Antonio Brasil") into the Company ("Protocol and Justification");
- (b) Ratify the hiring of the specialized company APSIS Consultoria e Avaliações LTDA.to prepare the appraisal report of the equity and book value of Holding San Antonio Brasil, which is going to be transferred to the Company due the Merger ("Appraisal Report");
- (c) To approve the Appraisal Report;
- (d) To approve the merger of Holding San Antonio Brasil into the Company ("Merger"), following the Protocol and Justification rules, which will result on the Company's capital stock increase in the amount of R\$ 50,000,000.00 (fifty million Brazilian reais) upon the issuance of 12,500,000 (twelve million and five hundred thousand) new common stocks issued by the Company, all registered, book-entry and without face value, and the subsequent amendment the heading of Article 5 of the Company's Bylaws;
- (e) To approve The amendment and consolidation of the Company's Bylaws to reflect the above topics;



General Information:

The matters of the agenda above will be approved, at a first call notice, if the necessary quorum to install the meeting of 2/3 of the capital stock is reached, under the terms of Article 135 of the Law 6.404/76.

The Merger approval will not give any appraisal rights, under the terms of Article 136, IV, of the Law 6.404/76.

The shareholders shall present at the Company's headquarters, at Rua Dalton Lahn dos Reis, n.º 201, in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at least one (1) hour prior to the Meeting, in addition to their identification document, whichever is the case, proof of their respective shareholdings issued by the depository institution, or, in the case of those shareholders whose shares are held in fungible custody, a statement of their respective shareholdings issued by the appropriate authority, and where applicable, a power of attorney with notarized signature. Shareholders should also submit their proof of shareholdings to the Company in advance, in accordance with the Manual for Shareholders' Attendance.

The Company, based on CVM Instruction 481, of December 17, 2009, announces to its shareholders that the Company's Management shall take the opportunity to make a Public Request for Power of Attorney as provided for in the aforementioned ruling in the same terms of the Notice to the Market submitted to the CVM on December 29, 2011 and available on the Company's website (www.lupatech.com.br/ri).

The Company's Management requests the granting of powers of attorney so that its shareholders ensure their attendance at the Extraordinary Shareholders' Meeting of July 31, 2012, and they may vote favorably or unfavorably or abstain from voting in relation to the matters included in the agenda of this Call Notice.

The Manual for Shareholders' Attendance contains instructions for the granting of powers of attorney to the Company.

Shareholders may opt to grant: (i) on-site powers of attorney, so that the proxy appointed by the Company may represent them on the date of Meeting, as per the power of attorney template



available in the Manual For Shareholders' Attendance; or, (ii) electronic powers of attorney with voting instructions via the Internet, through access to the Investors Relations website of Lupatech (www.lupatech.com.br - Investor Relations link), in accordance with the guidelines and conditions of the Manual for Shareholders' Attendance through the "Online General Meetings" system. It is worth mentioning that the voting instructions by electronic proxy are subject to the shareholder obtaining a digital certificate (see the Company's Investor Relations website for further information on this process). Electronic and written powers of attorneys may be granted and may indicate their vote between July 16 and 27xx, 2012.

With this alternative – electronic powers of attorney/Online General Meetings– the Company reiterates its commitment to adopting the best transparency and corporate governance practices.

The documents and the proposal on the matters contained herein are available to shareholders at the address informed above, on the website www.lupatech.com.br - link "Investors Relations", as well as on the Brazilian Securities and Exchange Commission's website (www.cvm.gov.br).

Caxias do Sul (RS), July 16, 2012.

RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA

President of the Board of Directors